

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 12 de maio de 2022

1. Data, hora e local: No dia 12 de maio de 2022, às 15h30, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010.

2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, conforme assinatura desta Ata.

3. Mesa: **Alexandre Pimenta da Silva** e **Mariana Corrêa Monteiro Seccatto**, para presidente e secretária respectivamente.

4. Ordem do dia:

- a) Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido apurado em 31/12/2021;
- c) Reeleição dos membros da Diretoria para o triênio de 2022/2025.

5. Deliberações:

a) **Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021.** Foram apresentados, examinados, discutidos e aprovados, por unanimidade de votos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 que, por força do artigo 294, *caput* e inciso II, da Lei 6.404/1976, c/c Portaria ME nº 12.071/2021, foram devidamente publicadas de forma eletrônica, através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no dia 11/04/2022 (Hash da Publicação 871F614E1AD769416F81C64CCF83B48844B19C27) instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e que também ficarão arquivados na sede da companhia. Nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76, considerou-se que com a entrega dos documentos antes da realização desta Assembleia, e o conhecimento prévio, por todos os acionistas, das informações prestadas, fica sanada a falta de publicação dos anúncios e/ou a inobservância dos prazos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76.

b) **Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2021.** A Companhia apresentou, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, lucros no montante de R\$ 199.557,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Em virtude disto, os acionistas deliberam e aprovam, pela unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social votante da companhia, para ratificar a destinação do valor de R\$ 9.977,86 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) à conta de Reserva Legal da Companhia, em conformidade com o artigo conforme disposto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da lei nº 6.404/76, que corresponde a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido auferido no exercício.

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 12 de maio de 2022

Ainda, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos correspondentes à totalidade do capital social votante da companhia, a ratificação da manutenção do saldo remanescente de dividendos, na conta de reserva de lucros da companhia.

c) Reeleição dos membros da Diretoria para o triênio de 2022/2025. Foram reeleitos, por unanimidade dos votos que compõem 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, para os cargos de diretores da Companhia, os adiante indicados, para o triênio que ora se inicia, com término em **30/04/2025**:

- I. Para Diretor Presidente, o Sr. **ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 18.502.240-6/SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 121.361.628-02;
- II. Para Diretora Vice-Presidente, a Sra. **INES MARIA TELLES**, brasileira, natural de Santos - SP, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.564.928-13, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 23.597.814-0SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000;
- III. Para Diretora sem denominação específica, a Sra. **ADRIANA PIMENTA DA SILVA**, brasileira, natural de Santos, São Paulo, solteira, maior, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.405.568-07, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 24.544.238-8/SSP/SP, residente e domiciliada em Rua Diana, 495, apto 103, Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05019-000.

6. Encerramento: Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizam a publicação na forma de sumário.

Esta é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais.

Curitiba - PR, 12 de maio de 2022.

ALEXANDRE PIMENTA DA SILVIA
PRESIDENTE

MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
SECRETÁRIA E ADVOGADA
OAB/PR 58.471

\\CWB-DADOS.consult.com.br\DADOS\GRP\CTS\Cientes Ativos\Alexandre Pimenta\000 - Skyrunner\Ata\Ata 2022 05 11 - 9ª AGO - aprova contas 2021 e diretoria.docx

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656
Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 12 de maio de 2022

ANEXO

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 18.502.240-6/SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 121.361.628-02, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ nº CNPJ 17.701.080/0001-05, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300086656, em sessão de 19 de fevereiro de 2013, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como Diretora sem designação específica, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato de 3 (três) anos, no triênio 2019/2022, que se encerra com a eleição dos novos membros na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2022, nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Curitiba – PR, 12 de maio de 2022.

ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA
DIRETORA

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656
Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 12 de maio de 2022

ANEXO

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **INES MARIA TELLES**, brasileira, natural de Santos - SP, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.564.928-13, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 23.597.814-0SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ nº CNPJ 17.701.080/0001-05, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300086656, em sessão de 19 de fevereiro de 2013, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como Diretora sem designação específica, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato de 3 (três) anos, no triênio 2019/2022, que se encerra com a eleição dos novos membros na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2022, nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Curitiba – PR, 12 de maio de 2022.

INES MARIA TELLES

DIRETORA

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656
Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizadas em 12 de maio de 2022

ANEXO

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **ADRIANA PIMENTA DA SILVA**, brasileira, natural de Santos, São Paulo, solteira, maior, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.405.568-07, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 24.544.238-8/SSP/SP, residente e domiciliada em Rua Diana, 495, apto 103, Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05019-00, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ nº CNPJ 17.701.080/0001-05, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300086656, em sessão de 19 de fevereiro de 2013, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como Diretora sem designação específica, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato de 3 (três) anos, no triênio 2019/2022, que se encerra com a eleição dos novos membros na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2022, nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Curitiba – PR, 12 de maio de 2022.

ADRIANA PIMENTA DA SILVA

DIRETORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06662606995	MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO
12136162802	Alexandre Pimenta da Silva
16240556807	ADRIANA PIMENTA DA SILVA
19756492813	INES MARIA TELLES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 17:01 SOB Nº 20223142328.
PROTOCOLO: 223142328 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206360734. CNPJ DA SEDE: 17701080000105.
NIRE: 41300086656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br